PORTARIA Nº 776/2025
DE 07 DE MARÇO DE 2025

Altera titularidade de fiscalização de contratos entre servidores.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990, do Estado de Sergipe,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, inciso III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o preceito do *caput* do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos arts. 8° e 9° da Portaria nº 88/2024, que regulamenta, no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe, as rotinas administrativas aplicáveis à gestão e à fiscalização de Contratos,

RESOLVE:

Art. 1º A Fiscalização Técnica do Contrato **nº 017/2022,** firmado com a empresa **Legrand Brasil Ltda,** que era exercida pelo **Sr. Diego Garcia Cruz Carvalho, matrícula 1.634,** designado para auxiliar o Gestor do Contrato, passa a ser exercida (fiscalização técnica) pelo **Sr. Carlos Fernando Aquino Mota, matrícula 2.055**, quanto aos aspectos técnicos do objeto contratado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **09/03/2025 20:19:23**, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica informando o número do expediente: **20.27.0229.0000972/2025-32**